



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra – Calçamento com pedras irregulares de basalto

Proprietário – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

Local – Prolongamento da Rua Etelvino Pés, Distrito Industrial – Aratiba - RS

1- GENERALIDADES

O presente projeto trata-se da pavimentação com pedras irregulares de basalto, no Prolongamento da Rua Etelvino Pés, Distrito Industrial, compreendendo 1.800,00m² de calçamento de pedras irregulares de basalto, e uma extensão de meio fios de 500,00 metros lineares.

2- DEMARCAÇÃO

As ruas serão previamente demarcadas em seus alinhamentos por serviço de topografia, fornecido pela Prefeitura Municipal de Aratiba.

3- TERRAPLANAGEM

Os serviços de terraplanagem serão executados pela Prefeitura Municipal de Aratiba, dando as ruas os perfis e compactação necessários para execução do calçamento.

4- CALÇAMENTO

O calçamento deverá ser executado com pedras irregulares de basalto, com faces planas e retangulares, com dimensão mínima de 10cm e máxima de 20cm. A camada de assentamento de argila com espessura de 8 cm. Deverão ser assentadas de maneira que os espaços entre as pedras não sejam maiores de 2,00 cm. A empresa contratada é responsável pelo fornecimento e transporte das pedras e somente pelo transporte da argila até o local da obra. A jazida da argila será fornecida pelo município com um DMT de 5km.

5- MEIO FIOS

Os meios fios deverão ser em concreto armado nas dimensões 15x30cm. A Ferragem deve ser no sentido longitudinal com ferro ϕ 5.0mm e estribos ϕ 4.2mm a cada 40cm. Devem ficar enterrados 20cm e conservado espelho de 15cm. Os meio-fios deverão ter o aterro compactado manualmente no lado externo da pista. Os materiais para execução do meio-fios serão fornecidos pela Contratada.

6- PÓ DE BRITA

Concluído o assentamento das pedras faz-se a limpeza da superfície e, após, espalha-se manualmente uma camada de pó de brita, com cerca de 3,0cm e com auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material de forma a facilitar a penetração nos vazios, removendo-se o excesso. O mesmo será fornecido pela Contratada.

Após o rejuntamento, quando o solo apresentar umidade ótima para tal, inicia-se a compactação com rolo compressor liso que será executado pelo Município.

1º - A preparação da pista conforme item anterior deve ser executado em pista inteira. Não poderá haver circulação de veículos antes da compactação final, sendo imprescindível a existência de desvios.

2° - A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, ser uniforme, de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

3° - Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação às mesmas devem ser corrigidas, renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão, adequando à correção dos defeitos. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual.

4° - Para conclusão da compactação será espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de pó de brita, para rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

7- DRENAGEM/BOCA DE LOBOS

A pista de rolamento deve ter inclinação de 2,5% para as bocas de lobo. Os serviços de drenagem serão executados pelo Município.

*Parcela de maior Relevância Calçamento com pedras irregulares de basalto.

Aratiba, 29 de julho de 2016.

Telmo Fernando Brusco – CREA 13027

Daltro Vanso – CREA PR080167

Prefeitura Municipal de Aratiba